



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal **Claiton Dos Santos Brum**, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

CONTRATADA – TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: Alferes Magalhães, nº92, Sala 77, Bairro Santana, estabelecida na Rua: Alferes Magalhães, nº92, Sala 77, Bairro Santana, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Andreetta**, inscrito no CPF nº 681.718.620-04, portador da Cédula de Identidade nº 3062563717, residente e domiciliado em Erechim/RS.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas, de forma amigável, acordam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo originário nº 097/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo originário nº 097/2019, tem fundamento e finalidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Processo Licitatório nº 1.130/2019 - Tomada de Preços nº 09/2019, nos termos da proposta, no Comunicado de Auditoria nº 2669075 – SREC do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Serviço Regional de Auditoria de Erechim, na Informação do Setor de Engenharia do Município e na Manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de valores contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

A Empresa CONTRATADA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Contrato Administrativo originário nº 097/2019, no Processo Licitatório nº 1.130/2019 - Tomada de Preços nº 09/2019, nos termos da proposta, no Comunicado de Auditoria nº 2669075 – SREC do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Serviço Regional de Auditoria de Erechim, na Informação do Setor de Engenharia do Município e na Manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, aceita e concorda em **reduzir** o valor do contrato originário, **suprimindo** do mesmo o valor de **R\$ 48.312,33 (quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Parágrafo único. O valor total para execução do objeto contratual, após a supressão dos valores acima, passa a vigor com o **valor total da obra em R\$ 1.513.601,35 (um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO TÉRMINO DA SUSPENSÃO CAUTELAR CONTRATUAL

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Originário nº 97/2019, datado de 14 de maio de 2020, tendo por objeto a suspensão cautelar de valores contratuais (R\$ 48.312,33), a até decisão final do TCERS, Comunicado de Auditoria nº 2669075-SREC, fica extinto, por ocasião do presente Quinto Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem justos e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Viadutos/RS, 17 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

CONTRATANTE

Claiton Dos Santos Brum

Prefeito Municipal

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Rodrigo Andreetta

Rep. legal

Testemunhas:

1. Cristiano Zordan Chiochetta

CPF: 666.086.190-49

2. Paulo Sergio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68